RELATÓRIO DO SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Lei nº 252/2014.
Autor: Vereador Euvaldo Jorge.
Ementa: "Institui a obrigatoriedade das escolas da rede pública e particular em divulgar no site e mural a lista de permissionários do transporte escolar fornecida pela Transalvador, para que os pais ou responsável pelo o aluno tenha conhecimento do transporte legalizado pelo Município de Salvador."

1. BASE LEGAL E REGIMENTAL

- A proposição submetida à análise deste Setor, está amparada nos artigos 13, III, e 161 da Resolução nº 910/91 - Regimento Interno da Câmara de Salvador, bem como no inciso III do art. 44 e art. 46 da Lei Orgânica do Município.

2. DA ANÁLISE E PESQUISA

- Em conformidade com as normas regimentais e da técnica legislativa, realizamos pesquisa em bancos de dados e constatamos a **inexistência** de proposição legislativa que verse especificamente sobre o tema aludido na epígrafe.

2.1. DA TÉCNICA LEGISLATIVA

- Por fim, é oportuno observar a disposição prevista no art. 176 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Sala das Comissões, em 20 de novembro de 2014.

Maria de Fátima Correia Santos.
Chefa do Setor de Análise e Pesquisa.